

### AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos QUATRO dias do mês de ABRIL do ano de 2017, nesta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Regional, e extraído dos autos de EX.TIT. EXTRA JUDICIAL, sob nº 4992-22.2016, em que é reclamante: RB OTICA PIRAQUARA e reclamado: DIEGO MENDES LUZ, eu Oficial de Justiça, infra assinado, após as formalidades legais, procedi a PENHORA, sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

UM (01) OCULOS DA MARCA SPEEDO, COM LENTES ORGÂNICAS.

Feita a penhora, depusitei o(s) referido(s) bem(ns) em mãos do próprio reclamado DIEGO MENDES LUZ, que abaixo firma e que se compromete a guardá-lo(s) como fiel depositário na forma e sob as penas da lei e não dispô-lo(s), sem prévia autorização judicial. Cujo(s) bem(ns) encontra(m)-se depositado(s) à R.MAJ. BERNARDINO BORMANN, 540. E, para constar, lavrei presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça

Diego Mendes Luz  
\_\_\_\_\_  
Depositário

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, em cumprimento ao mandado do Meritíssimo Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial Cível e Criminal desta Regional, dirigi-me ao endereço indicado, e aí estando, às 18:10 horas de hoje, e após as formalidades legais, procedi a **PENHORA** sobre o bem do reclamado, que fora indicado pelo reclamante, como sendo de propriedade do devedor, conforme Auto de Penhora. E, após realizar a Penhora, **INTIMEI** o reclamado DIEGO MENDES LUIZ, para querendo oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, o qual após a leitura do mandado e das cópias anexas, aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou sua nota de ciência. A seguir procedi a **AVALIAÇÃO** do referido bem, ao qual atribuo o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), valor este tido como base nas informações do devedor, o qual mencionou que o aludido óculos custou por volta de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Este Oficial de Justiça não dispõe de conhecimento técnico para definir o tipo de utilização deste óculos (como grau de visão e suas especificações).

**CERTIFICO AINDA** que, o lapso de tempo para o cumprimento deste mandado se deve ao fato do “invencível” volume de trabalho nesta Regional onde a maioria das diligências são “urgentes” e/ou “prioridade” e também pela deficiência do Quadro de Oficiais de Justiça, onde os atuais procuram dentro do humanamente possível, suprir a sobrecarga de mandados, fatos estes já levados ao conhecimento da Douta Corregedoria de Justiça.

O referido é verdade e dou fé.

Piraquara, 04 de abril de 2017.

(assinado digitalmente)  
Floriano Greboggi Junior  
Oficial de Justiça.